



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0034847/2024-16 de dezembro de 2024

## Republicação

### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.046,11 ( Um Mil, Quarenta e Seis Reais, Onze Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350038003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/12/2024

---

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito(a) Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350038003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto N° 0034847/2024-16 de dezembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
15000015000	31901302000	39,99	0,00
15000015000	31911308000	0,01	0,00
15000015000	33903044000	0,00	923,00
15000015000	33903910000	773,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>813,00</b>	<b>923,00</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
15000015000	31901302000	83,09	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>83,09</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
15000015000	33903099000	0,00	123,11
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>123,11</b>
<b>AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
15000015000	31901302000	0,01	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
15000015000	31901302000	0,01	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
15000015000	33903910000	150,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.046,11</b>	<b>1.046,11</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.046,11</b>	<b>1.046,11</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.046,11</b>	<b>1.046,11</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito(a) Municipal**

